

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**INFORMATIVO Nº 3**

**APRESENTAÇÃO**

Este informativo apresenta o cronograma para elaboração do Planejamento Complementar de Atividades do ano de 2006 e para o Planejamento de Atividades do ano de 2007 dos grupos PET. Em razão da legislação que regulamentou o Programa de Educação Tutorial - PET e definiu a data para a primeira avaliação deste programa no seu novo formato, teremos, excepcionalmente, dois planejamentos de atividades no ano de 2006. Temos como objetivo entrar o ano de 2007 com um cronograma claramente definido e que atenda a expectativa das IES, dos tutores e dos alunos no sentido de compatibilizar o calendário do PET (planejamento e relatório) com o calendário acadêmico.

**PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES 2006/2007**

1 - Planejamento de Atividades do ano de 2006/2007 - **Planejamento Complementar**

- **Período – 01 de setembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007** (complementar à avaliação de 2006)
- **Data limite para envio ao MEC – 31 de outubro de 2006** (SEDEX para: DEPEM/SESu/MEC)
- **Modelo de formulário para este Planejamento – Modelo antigo**

2 - Planejamento de Atividades do ano de 2007

- **Período – 01 de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2008**
- **Data limite para envio ao MEC – 30 de março de 2007** (SEDEX para: DEPEM/SESu/MEC)
- **Modelo de formulário – Será disponibilizado pelo MEC, até fevereiro/ 2007**

**3 - Relatório de Atividades do ano de 2007**

- Os grupos PET continuarão com a responsabilidade de elaborar e enviar anualmente ao MEC o relatório de atividades.
- Quando da elaboração do relatório de atividades correspondente ao ano de 2007, os grupos deverão considerar as atividades definidas tanto no planejamento complementar (**01 de setembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007**) quanto no planejamento de 2007 (**01 de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2008**).

**Brasília, 20 de setembro de 2006.**